



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

INDICAÇÃO Nº 2196/2021

Câmara Mun. de Gurupi

01 DEZ. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1824
DATA	11 NOV. 2021
HORAS	11:34
Carimbo/Assinatura	

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a **IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE TAXI-LOTAÇÃO OU TRANSPORTE ALTERNATIVO PARA SOLUÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município está sem transporte coletivo, e até a presente data não há qualquer solução para o problema.

Uma alternativa para resolver o problema, principalmente nos bairros mais afastados da região central, seria a implantação de taxi-lotação ou transporte alternativo, para que a população possa ter a sua disposição um veículo de transporte coletivo com preços acessíveis a população.

O serviço de transporte coletivo é essencial à população, sendo esta uma necessidade básica à comunidade, além de ser uma maneira de permitir o acesso de todos os habitantes a todos os espaços, por efetivar a integração da malha urbana.

O **transporte público** é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

O táxi-lotação ou transporte alternativo devem percorrer as mesmas vias que seria dos ônibus, obedecendo à padronização do percurso elaborado pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Assim essa indicação tem o intuito de proporcionar a população do Município de Gurupi um transporte coletivo alternativo, em face da ausência de transporte público.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 11 dias de novembro de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA